

**3ª SERVENTIA
REGISTRAL**

COMARCA DE MARINGÁ - PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
OFICIAL TITULAR
CPF 664.346.379-34

REGISTRO GERAL

FICHA

1

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 28.689

RUBRICA

IMÓVEL: Apartamento nº 102 (cento e dois), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHA DE SARDEÑA, desta cidade, localizado no 1º pavimento, nos fundos de quem olha à Avenida Prudente de Moraes (direção S.N.), com a área real privativa de 131,52 metros quadrados, área real total de 214,42785 metros quadrados, sendo 82,90785 metros quadrados de área de uso comum, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 33,7269 metros quadrados; com direito a uma vaga de estacionamento para veículo de porte médio, sem necessidade de manobrista, situada no subsolo do edifício. Dito condomínio acha-se construído sobre a data de terras sob nº 17 (dezesete), da quadra nº 41 (quarenta e um), com a área de 507,50 metros quadrados, situada na Zona 07, desta cidade.

PROPRIETÁRIOS: VALDOMIRO PICIOLI e sua mulher IVANI POLA PICIOLI, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 21/07/1984; ele, advogado, inscrito no CPF nº 144.496.769-04 e portador da CI. RG. nº 698.784-SSP/PR; ela, empresária, inscrita no CPF nº 361.656.039-04 e portadora da CI. RG. nº 3.130.043-6-SSP/PR., residentes e domiciliados na Avenida Prudente de Moraes, nº 772 - Zona 07, nesta cidade; NEUZA DE ALMEIDA, brasileira, separada judicialmente, telefonista, inscrita no CPF nº 835.429.229-00 e portadora da CI. RG. nº 5.754.816-9-SSP/PR., residente e domiciliada na Avenida Prudente de Moraes, nº 772, aptº 101, nesta cidade; JACIRA DOS REIS, brasileira, divorciada, aposentada, inscrita no CPF nº 413.927.529-49 e portadora da CI. RG. nº 1.029.798-2-SSP/PR., residente e domiciliada na Avenida Prudente de Moraes, nº 772, aptº 102, nesta cidade; ANECIO LUIZ MANARA e sua mulher ALICE DUARTE MANARA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, aos 22/07/1961; ele, agricultor, inscrito no CPF nº 108.380.239-91 e portador da CI. RG. nº 193.683-SSP/PR; ela, do lar, inscrita no CPF nº 695.354.509-72 e portadora da CI. RG. nº 1.520.488-SSP/PR., residentes e domiciliados na Avenida Prudente de Moraes, nº 772, aptº 201, nesta cidade; ALCIDES ORESTES TASCA e sua mulher VERA LUCIA MENEGOTI TASCA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, aos 19/12/1974, aposentados; ele, inscrito no CPF nº 005.124.199-49 e portador da CI. RG. nº 339.160-4-SSP/PR; ela, inscrita no CPF nº 259.334.509-87 e portadora da CI. RG. nº 716.641-SSP/PR., residentes e domiciliados na Avenida Prudente de Moraes, nº 772, aptº 202 - Zona 07, nesta cidade; Espólio de JUVENAL MARIA FERNANDES FILHO, representado por sua inventariante, Albina de Araújo Fernandes, brasileira, viúva, comerciante, inscrita no CPF nº 857.649.309-87 e portadora da CI. RG. nº 3.194.569-0-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Ivaí, nº 1.014 - aptº 101 - centro, em Paçandu-PR; LUIZ ALVES, brasileiro, casado com CLEIDE MARA VASCONCELOS ALVES, sob o regime de separação total de bens, aos 30-11-2002, conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada nas notas do 2º Tabelionato de Ponta Grossa-PR., no livro nº 298-E., às fls. 184, em data de 06/09/2002, juiz, inscrito no CPF nº 323.584.409-06 e portador da CI. RG. nº 1.361.279SSP/PR., residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 205, aptº 602, nesta cidade; TIZUKO SONODA, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF nº 631.651.129-91 e portadora da CI. RG. nº 3.796.149-3-SSP/PR., residente e domiciliada na Rua da Lapa, nº 400 - Vila Higienópolis, em Londrina-PR; GILBERTO SONODA, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CPF nº 601.704.849-04 e portador da CI. RG. nº 3.795.920-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua João Wicliff, nº 405 - aptº 1.403 - Gleba Palhano, na cidade de Londrina-PR; MARCELO SONODA e sua mulher CRISTIANA YUKA YANO SONODA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 24/08/1991; ele, estudante, inscrito no CPF nº 824.029.819-20 e portador da CI. RG. nº 4.311.309-7-SSP/PR; ela, funcionária pública federal, inscrita no CPF nº 736.857.559-00 e portadora da CI. RG. nº 4.908.658-0-SSP/PR., residentes e domiciliados na Rua Luiz Lercio, nº 797 - casa 215 - Bairro Terra Bonita, na cidade de Londrina-PR; JULIANA SONODA, brasileira, solteira, maior e capaz, secretária, inscrita no CPF nº 017.340.469-37 e portadora da CI. RG. nº 5.904.337-4-SSP/PR., residente e domiciliada na Rua da Lapa, nº 400 - Vila Higienópolis, na cidade de Londrina-PR; BENEDITO AURÉLIO GONÇALVES e sua mulher LAILE BELLO GONÇALVES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, aos 23/12/1982, conforme escritura pública de pacto antenupcial lavrada nas notas do Tabelionato do Distrito de Colônia Murici, no município e comarca de São José dos Pinhais-PR., livro EPA-02, fls. 092, em

MATRÍCULA Nº
28.689

**3º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Maringá-Paraná

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Maringá - PR

Evandro Buquera de Freitas Oliveira

Oficial Titular

CPF 664.346.379-34

CONTINUAÇÃO

16/11/1982; ele, aposentado, inscrito no CPF nº 201.527.879-68 e portador da CI. RG. nº 1.044.442-0-SSP/PR; ela, psicóloga, inscrita no CPF nº 311.822.089-91 e portadora da CI. RG. nº 1.443.791-6-SSP/PR., residentes e domiciliados na Avenida Prudente de Moraes, nº 772, aptº 402, nesta cidade; JOSÉ CARREIRA MENDES e sua mulher MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MENDES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, aos 20/05/1972; ele, comerciante, inscrito no CPF nº 172.136.739-04 e portador da CI. RG. nº 577.706-SSP/PR; ela, do lar, inscrita no CPF nº 799.416.219-34 e portadora da CI. RG. nº 2.159.291-9-SSP/PR., residentes e domiciliados na Avenida Prudente de Moraes, nº 772, aptº 602, nesta cidade; HERMES KURITA e sua mulher APARECIDA NOBUKO AOKI KURITA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, aos 22/01/1977; ele, contador, inscrito no CPF nº 144.455.579-00 e portador da CI. RG. nº 840.130-SSP/PR; ela, cabeleireira, inscrita no CPF nº 036.683.629-39 e portadora da CI. RG. nº 1.145.899-SSP/PR., residentes e domiciliados na Avenida Prudente de Moraes, nº 772, aptº 502, nesta cidade; EMILIA ETSUKO IMAMURA PICOLI, brasileira, viúva, contadora, inscrita no CPF nº 206.360.759-15 e portadora da CI. RG. nº 838.478-9-SSP/PR., residente e domiciliada na Avenida Prudente de Moraes, nº 772, aptº 601, nesta cidade; WALQUIRIA IMAMURA PICOLI, brasileira, solteira, maior e capaz, assessora jurídica, inscrita no CPF nº 037.447.399-45 e portadora da CI. RG. nº 8.087.309-3-SSP/PR., residente e domiciliada na Rua Professor Nilo Brandão, nº 454, aptº 02 - Bairro São Lourenço, na cidade de Curitiba-PR; VANESSA IMAMURA PICOLI, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, inscrita no CPF nº 061.545.709-61 e portadora da CI. RG. nº 8.868.770-1-SSP/PR., residente e domiciliada na Avenida Prudente de Moraes, nº 772, aptº 601, nesta cidade; e, DENER AUGUSTO e sua mulher MARLI ALZIRA JACÓIA AUGUSTO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 08/10/1988; ele, comerciante, inscrito no CPF nº 020.764.278-80 e portador da CI. RG. nº 7.515.308-SSP/SP; ela, do lar, inscrita no CPF nº 085.976.558-01 e portadora da CI. RG. nº 5.774.507-0-SSP/PR., residentes e domiciliados na Avenida Prudente de Moraes, nº 772, aptº 702, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Conforme R-2, R-3, R-4, R-6, R-7, R-8, R-10, R-11, R-12 e R-15 da matrícula nº 12.675 desta Serventia Registral. Dou fé. Maringá, 09 de abril de 2010. O Oficial

(a.)

Evandro B. de Freitas Oliveira

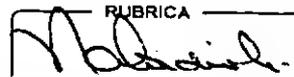
R-1-28.689 - DIVISÃO AMIGÁVEL - TÍTULO - Escritura pública de instituição, especificação e convenção, com extinção de condomínio civil por divisão amigável, lavrada nas notas do Tabelionato do município de Floresta, desta comarca, no livro nº 0097-E., às fls. 177/187, em data de 05/03/2010; **ADQUIRENTE:** JACIRA DOS REIS, já qualificada; **TRANSMITENTES:** VALDOMIRO PICIOLI e sua mulher IVANI POLA PICIOLI; NEUZA DE ALMEIDA; ANECIO LUIZ MANARA e sua mulher ALICE DUARTE MANARA; ALCIDES ORESTES TASCA e sua mulher VERA LUCIA MENEGOTI TASCA; Espólio de JUVENAL MARIA FERNANDES FILHO, no ato representado por sua inventariante Albina de Araujo Fernandes, já qualificada; LUIZ ALVES e sua mulher CLEIDE MARA VASCONCELOS ALVES; TIZUKO SONODA; GILBERTO SONODA; MARCELO SONODA e sua mulher CRISTIANA YUKA YANO SONODA; JULIANA SONODA; BENEDITO AURÉLIO GONÇALVES e sua mulher LAILE BELLO GONÇALVES; JOSÉ CARREIRA MENDES e sua mulher MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MENDES; HERMES KURITA e sua mulher APARECIDA NOBUKO AOKI KURITA; EMILIA ETSUKO IMAMURA PICOLI; WALQUIRIA IMAMURA PICOLI; VANESSA IMAMURA PICOLI; e DENER AUGUSTO e sua mulher MARLI ALZIRA JACÓIA AUGUSTO, todos já qualificados. **VALOR:** R\$ 230.000,00. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 4.328,95 VRC = R\$ 454,54, selo de autenticidade R\$ 2,00, total R\$ 456,54. Protocolo nº 79.336 de 10/03/10. Dou fé. Maringá, 09 de abril de 2010. O Oficial (a.)

m

Evandro B. de Freitas Oliveira

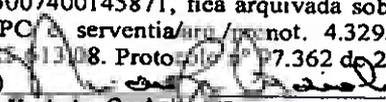
R-2-28.689 - COMPRA E VENDA - TÍTULO - Instrumento particular de compra e venda de imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, (contrato nº 071147230000073), firmado em São Paulo-SP, aos 30/11/2012, que fica arquivado sob nº 013, na pasta nº 079/instrumento particular; **ADQUIRENTE:** MARCOS ANTONIO ANDREOTTI e sua mulher CLOTILDE APARECIDA ALVES PALOZI ANDEOTTI, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada

—SEQUE—

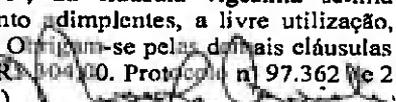


CONTINUAÇÃO

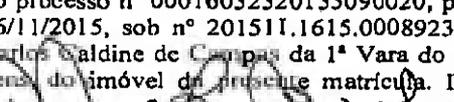
nas notas do Tabelionato de São Jorge do Paroquino, comarca de Altônia-PR, no livro nº PA-1, fls. 014, aos 11/11/1985, ele empresário, inscrito no CPF nº 554.610.939-49 e portador da CI. RG. nº 3.365.993-8-SSP/PR, ela educadora, inscrita no CPF nº 749.919.909-63 e portadora da CI. RG. nº 2.241.985-4-SSP/PR, residentes e domiciliados na Avenida Prudente de Moraes, nº 736, nesta cidade; **TRANSMITENTE:** JACIRA DOS REIS, já qualificada; e ainda como **credor fiduciário:** Banco Santander (Brasil) S/A, adiante qualificado; **VALOR:** R\$ 365.000,00, dos quais R\$ 85.000,00 pagos com recursos próprios dos adquirentes; e R\$ 280.000,00 financiamento concedido pelo credor fiduciário; recolhido o imposto de transmissão inter-vivos em 14/12/2012, sobre o valor de R\$ 365.000,00, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 194, na pasta nº 077. Cadastro Imobiliário nº 7079915. FUNREJUS recolhido em data de 19/12/2012, no valor de R\$ 730,00, cuja cópia da guia/71 de nº 12083007400145871, fica arquivada sob nº 149, na pasta nº 011/Funrejus. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia em not. 4.329,01 VRC = R\$ 610,39, selo de autenticidade R\$ 2,69, total R\$ 4.941,08. Protocolo nº 97.362 de 21/01/2013. Dou fé. Maringá, 23 de janeiro de 2013. O Oficial (a.)


 Neide Ap. Cordão - OAB

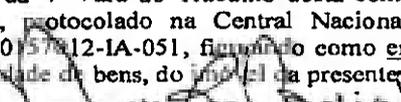
R-3-28.689 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TÍTULO - Nos termos do título descrito no R-2-28.689; procedo ao presente registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente pelos proprietários a favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, para garantir o financiamento concedido no valor de R\$ 286.370,00, dos quais R\$ 280.000,00 para pagamento da aquisição do imóvel e R\$ 6.370,00 para despesas acessórias ao financiamento; cuja dívida os devedores fiduciários se obrigam a resgatar no prazo de 360 meses; sistema de amortização SAC; taxa de juros ao ano: nominal: 9,20%; efetiva: 9,60%; mensal descapitalizada: 0,76%; valor total da prestação mensal: R\$ 3.209,98; vencimento do primeiro encargo mensal: 30/12/2012; valor da garantia fiduciária para os fins inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97 é de R\$ 365.000,00, corrigidos na forma descrita no título; para os fins estabelecidos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo da carência é de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; conforme § 1º, da cláusula vigésima sétima do título, fica assegurado aos devedores/fiduciários enquanto devedores, a livre utilização, por sua conta e risco, o imóvel objeto da presente matrícula. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Custas CPC e serventia 2.156,03 VRC = R\$ 104,00. Protocolo nº 97.362 de 21/01/2013. Dou fé. Maringá, 23 de janeiro de 2013. O Oficial (a.)


 Neide Ap. Cordão - OAB

AV-4-28.689 - Protocolo nº 115.432 de 26/11/2015 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da Primeira Vara do Trabalho desta comarca, extraída dos autos do processo nº 00016032320135090020, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade em 16/11/2015, sob nº 201511.1615.00089239-IA-209, figurando como **emissor da ordem:** Rodrigo Carlos Waldine de Campos da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, procedo à indisponibilidade de bens do imóvel da presente matrícula. Dou fé. Maringá, 17 de dezembro de 2015. O Oficial (a.)


 Neide Ap. Cordão - OAB

AV-5-28.689 - Protocolo nº 118.564 de 05/07/2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 4ª Vara do Trabalho desta comarca, extraída dos autos do processo nº 07106201366209003, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade em 04/07/2016, sob nº 201607.0411.00157412-IA-051, figurando como **emissor da ordem:** Jose Luis dos Santos; procedo à indisponibilidade de bens do imóvel da presente matrícula. Dou fé. Maringá, 28 de julho de 2016. O Oficial (a.)


 Neide Ap. Cordão - OAB

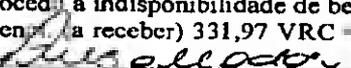
AV-6-28.689 - Protocolo nº 122.495 de 10/03/2017 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 3ª Vara do Trabalho desta comarca, extraída do processo nº

SEGUE

CONTINUAÇÃO

00017165720145090661, protocolado na Central de Indisponibilidade em 08/03/2017, sob o nº 201703.0814.00250760-IA-540, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Tânia Ortiz de Oliveira, procedo a indisponibilidade de bens do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 33,90 VRC = R\$ 60,42. Dou fé. Maringá, 30 de março de 2017. O Oficial (a.)  u

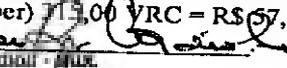
Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-7-28.689 - Protocolo nº 123.612 de 30/05/2017 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos da determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho, desta cidade, extraída dos autos do processo nº 47092014021, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade em 29/05/2017, sob nº 201705.2915.00294112-IA-870, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Sibelita Pinheiro, procedo à indisponibilidade de bens do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 331,97 VRC = R\$ 60,42. Dou fé. Maringá, 13 de junho de 2017. O Oficial (a.)  u

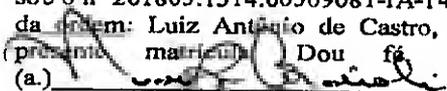
Luctana B. de Assis - aux.

AV-8-28.689 - Protocolo nº 125.986 de 31/10/2017 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos da determinação do Juízo da 5ª Vara do Trabalho desta comarca, extraída do processo nº 076622014872090004, protocolado na Central de Indisponibilidade em 31/10/2017, sob nº 201710.3111.00393580-IA-820, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Matilde Favoretto Antoniassi dos Santos, procedo a indisponibilidade de bens do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 35,00 VRC = R\$ 57,33. Dou fé. Maringá, 27 de novembro de 2017. O Oficial (a.)  fe

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-9-28.689 - Protocolo nº 126.260 de 17/11/2017 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos da determinação do Juízo da 4ª Vara do Trabalho, desta comarca, extraída do processo nº 00008224420155090662, protocolado na Central de Indisponibilidade em 17/11/2017, sob nº 201711.1716.00403915-IA-009, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Márcia Teramoni, procedo a indisponibilidade de bens do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 71,00 VRC = R\$ 57,33. Dou fé. Maringá, 27 de novembro de 2017. O Oficial (a.)  fe

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-10-28.689 - Protocolo nº 128.904 de 15/05/2018 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos da determinação do Juízo da Vara do Trabalho, de Paranavai-PR, extraída dos autos do processo nº 00025341720135090023, protocolado na Central de Indisponibilidade em 15/05/2018, sob o nº 201805.1514.00509081-IA-140, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Luiz Antônio de Castro, procedo a averbação da indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Dou fé. Maringá, 24 de maio de 2018. O Oficial (a.)  u

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-11-28.689 - Protocolo nº 129.329 de 08/06/2018 - **CANCELAMENTO** - Conforme ordem de cancelamento, expedida pela 4ª Vara do Trabalho desta cidade, extraída do processo 07106201366209003, protocolada na Central de Indisponibilidade de Bens, em data de 08/06/2018, sob nº 201806.0816.00527484-MA-870, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: José Luiz dos Santos, procedo à averbação de cancelamento da indisponibilidade de bens de nº AV-5-28.689. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 332,00 VRC=R\$ 64,05. Ofício nº 183/2018. Dou fé. Maringá, 13 de junho de 2018. O Oficial (a.)  u

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-12-28.689 - Protocolo nº 129.216 de 04/06/2018 - **CANCELAMENTO** - Conforme ordem de cancelamento, expedida pela 3ª Vara do Trabalho desta cidade, extraída do processo 00017165720145090661, protocolada na Central de Indisponibilidade de Bens, em data de

SEGUE

CONTINUAÇÃO

04/06/2018, sob nº 201806.0415.00522764-TA-850, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Tania Ortiz de Oliveira, procedo à averbação de cancelamento da indisponibilidade de bens descrita na AV-6-28.689. Custas CPC e serventia/arq./prenot.(a receber) 332,02 VRC=R\$ 64,08. Ofício nº 184/2018. Dou fé. Maringá, 13 de junho de 2018. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* u

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-13-28.689 - Protocolo nº 129.388 de 12/06/2018- CANCELAMENTO - Conforme ordem de cancelamento, expedida pela 1ª Vara do Trabalho desta cidade, extraída do processo 00016032320135090020, protocolada na Central de Indisponibilidade de Bens, em data de 12/06/2018, sob nº 201806.1210.00529086-MA-870, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Carlos Roberto Vieira, procedo à averbação de cancelamento da indisponibilidade de bens descrita na AV-4-28.689. Custas CPC e serventia/arq./prenot.(a receber) 332,02 VRC=R\$ 64,08. Ofício nº 185/2018. Dou fé. Maringá, 13 de junho de 2018. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* u

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-14-28.689 - Procedo averbação para constar que as custas a receber no valor total de R\$ 128,16 das averbações nºs 11 e 12 foram quitadas conforme protocolo nº 129.216. Dou fé. Maringá, 25 de julho de 2018. O Oficial (a.) *Liane C. Lopes* u

Liane C. Lopes - aux.

AV-15-28.689 - Protocolo nº 130.054 de 23/07/2018 - CANCELAMENTO - Conforme Ofício nº 0.424.088/2018, expedido pela 2ª Vara do Trabalho desta cidade, em data de 06/07/2018, extraído dos autos 04709-2014-021-09-00-0 de RTOrd, que fica digitalmente arquivado; procedo à averbação de cancelamento da indisponibilidade de bens descrita no AV-07-28.689. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 332,02 VRC=R\$ 64,08. Ofício nº 313/2018. Dou fé. Maringá, 22 de agosto de 2018. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* u

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-16-28.689 - Protocolo nº 130.379 de 10/08/2018 - CANCELAMENTO - Conforme ordem de cancelamento, expedida pela 4ª Vara do Trabalho desta cidade, extraída do processo 0000822442015509662, protocolada na Central de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201808.0915.00574085-PA-021, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Maria Rosemeire Tardin Renno, procedo à averbação de cancelamento da indisponibilidade de bens descrita na AV-7-28.689. Custas CPC e serventia/arq./prenot.(a receber) 332,02 VRC=R\$ 64,08. Ofício nº 314/2018. Dou fé. Maringá, 22 de agosto de 2018. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* u

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-17-28.689 - Protocolo nº 130.541 de 21/08/2018 - CANCELAMENTO - Conforme determinação de cancelamento de indisponibilidade, expedida pela 5ª Vara do Trabalho desta cidade, extraída dos autos de RTOrd nº 0001520-36.2014.5.09.0872, que fica digitalmente arquivada, procedo à averbação de cancelamento da indisponibilidade de bens descrita na AV-08-28.689. Custas CPC e serventia/arq./prenot.(a receber) 332,02 VRC=R\$ 64,08. Dou fé. Maringá, 14 de setembro de 2018. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* u

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-18-28.689 - Procedo averbação para constar que as custas a receber no valor total de R\$ 205,16 das averbações nºs 15, 16 e 17 da referida matrícula, foram pagas conforme protocolo nº 130.441. Dou fé. Maringá, 18 de setembro de 2018. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* u

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-19-28.689 - Protocolo nº 131.956 de 08/11/2018 - CANCELAMENTO - Conforme ordem de
SEGUE

CONTINUAÇÃO

cancelamento, expedido pela Vara do Trabalho da cidade de Paranavaí-PR, em data de 07/11/2018, extraído dos autos nº 0002534-17.2013.5.09.0023 de RTOrd, que fica digitalmente arquivado; procedo à averbação de cancelamento da indisponibilidade de bens descrita no AV-10-28.689. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 332,02 VRC - R\$ 64,08, R\$ 1,28; Fadep: R\$ 3,20. Dou fé. Maringá, 13 de novembro de 2018. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

R-20-28.689 - Protocolo nº 131.967 de 09/11/2018 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento do credor fiduciário, firmado em Porto Alegre-RS, aos 22/06/2018, que fica arquivado sob nº 028, na pasta nº 108/requerimento; e, processo nº 059/2016; procedo ao registro para constar a consolidação da propriedade do imóvel da presente matrícula em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado. Recolhido o imposto de transmissão inter vivos em data de 25/06/2018, sobre o valor de R\$ 475.000,00, cuja cópia da guia fica digitalmente arquivada. Cadastro imobiliário nº 7079915. FUNREJUS recolhido em 23/08/2018, no valor de R\$ 950,00, cuja guia/72 de nº 4000000003894681-0, fica arquivada sob nº 174, na pasta nº 028/Funrejus. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 9.482,33 VRC - R\$ 1.830,09, selo de autenticidade R\$ 4,67, total R\$ 1.834,76. ISS: R\$ 1,40. Fadep: R\$ 91,50. Dou fé. Maringá, 14 de novembro de 2018. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Maringá - Paraná

Certifico e dou fé que esta cópia é exata
reprodução do original deste ofício.

Maringá, 20 de Novembro de 2018.

3º SERVIÇO DE

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Maringá - PR

Evandro Buquera de Freitas Oliveira

Oficial Titular

CPF 664.346.379-34



FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº LqNbn . N5mJQ . 343tN - y6GMF . uvmmV
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SEGUE